

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 05.24	Data de emissão: 28/02/2024	Protocolo: 21.747.157-5
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do professor:

Nome: Gustavo Monteiro Teixeira	
RG: 2.XXX.XXX-3	CPF: 253.XXX.XXX-27

Unidade(s) de Conservação:

Estação Ecológica do Caiuá

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Augusto G. J. Fernandes	RG: 12.XXX.XXX-7	CPF: 093.XXX.XXX-50
David Lins F. L. Lovato	RG: 6XX.XXX-3	CPF: 102.XXX.XXX-56
Edson Kenji Kawabata	RG: 10.XXX.XXX-4	CPF: 047.XXX.XXX-00
Felipe Augusto Reche	RG: 10.XXX.XXX-3	CPF: 090.XXX.XXX-89
Gabriel Brambila Milleo	RG: 10.XXX.XXX-6	CPF: 108.XXX.XXX-94
Gabriele Rossatto Pena	RG: 55.XXX.XXX-6	CPF: 449.XXX.XXX-83
Guilherme Akira Awane	RG: 11.XXX.XXX-0	CPF: 063.XXX.XXX-44
Iasmyn Felipe	RG: 14.XXX.XXX-2	CPF: 116.XXX.XXX-19
Joao Caetano Marcuz	RG: 14.XXX.XXX-7	CPF: 123.XXX.XXX-75
José Otávio P. dos Santos	RG: 12.XXX.XXX-7	CPF: 099.XXX.XXX-52
Julia dos Santos Gutierrez	RG: 42.XXX.XXX-8	CPF: 431.XXX.XXX-82
Leonardo Fernandes Tavares	RG: 14.XXX.XXX-5	CPF: 117.XXX.XXX-05
Leticia Bernadete da Silva	RG: 13.XXX.XXX-8	CPF: 097.XXX.XXX-55
Matheus Eduardo Bortolotti	RG: 12.XXX.XXX-7	CPF: 090.XXX.XXX-17
Pedro Lopes Pereira Teixeira	RG: 13.XXX.XXX-0	CPF: 099.XXX.XXX-93
Priscila Frazato da Silva	RG: 13.XXX.XXX-3	CPF: 095.XXX.XXX-79
Rafaela Guglak Cavichia	RG: 16.XXX.XXX-9	CPF: 442.XXX.XXX-99
Vanessa Almeida	RG: 38.XXX.XXX-1	CPF: 326.XXX.XXX-71

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- | |
|--|
| 6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização; |
| 7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente; |
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 28/08/2024 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.



ePROTOCOLO



Documento: **Autorizacao_05.24_Aula_Pratica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 28/02/2024 17:00 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **21.747.157-5** por: **Catherine Novacovski** em: 28/02/2024 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7dcc4e01de0f0a938734eadcfd011170.